



## Conselho Universitário

### **37ª Reunião Ordinária:**

**Local: Reunião por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts Meet”.**

**Ordem do dia: 24/03/2023 (sexta-feira) das 14:00 às 18:00 horas.**

- 1) Informes;
- 2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário:
  - a. Ata da 35ª Reunião Ordinária do Consuni, de 03 de novembro de 2022;
  - b. Ata da 36ª Reunião Ordinária do Consuni, de 15 de dezembro de 2022;
  - c. Ata da 43ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 15 de fevereiro de 2023;
  - d. Ata da 44ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 02 de março de 2023;
  - e. Ata da 46ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 09 de março de 2023.
- 3) Apreciação da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020, DE 23 DE MARÇO DE 2023, que Aprova, *Ad Referendum*, a suspensão da vigência da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta os critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.012928/2019-81, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni;
- 4) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:
  - a. aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 041, DE 02 DE MARÇO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, nos itens: Registro do Planejamento Acadêmico e Matrícula dos Estudantes Veteranos/Regulares; Considerando a necessidade das Unidades em concluir o registro do planejamento para o semestre 2023.1; Considerando as alterações provocadas pela mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
  - b. aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 042, DE 13 DE MARÇO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Pós-Graduação, no item: Matrícula de estudantes ingressantes; Considerando a necessidade de realizar o procedimento de heteroidentificação de parte dos estudantes ingressantes por meio de editais de ingresso nos Programas com o estabelecimento da Comissão Ampliada de Heteroidentificação da UFOB, conforme a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº



015, de 29 de setembro de 2022; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010883/2022-14;

- c.** aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 043, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Registro do Planejamento Acadêmico - Cadastro de planos de matrícula de ingressante; Considerando que as Coordenações de Curso de algumas Unidades não conseguiram concluir o registro do planejamento para o semestre 2023.1 dentro do prazo estabelecido na Agenda Acadêmica; Considerando evitar prejuízos aos estudantes pois a falta do registro gera a impossibilidade de matrícula dos estudantes ingressantes nas turmas; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
- d.** aprovação do EDITAL PROGRAD/CPS N° 06/2023 - Edital Normativo do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da UFOB para ingresso no Semestre Letivo 2023.2, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.001102/2023-73;
- e.** aprovação do EDITAL N° 08/2023 – PROPGP/UFOB - Seleção de alunos para o Programa UFOB Multilínguas, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPGP, Processo 23520.002476/2023-14.

5) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.** aprovação do EDITAL PROEC/UFOB N° 03/2023 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB - Segunda Edição, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.001487/2023-79;
- b.** aprovação do Modelo de EDITAL PROEC N° XX/20XX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX 20XX – 20XX), que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.001483/2023-91;
- c.** aprovação de critérios de distribuição das cotas de bolsas de estudo, no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – Fapesb, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.000899/2023-91.

6) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.** aprovação do EDITAL DE CHAMAMENTO N° 02/2023/PROGEP/UFOB - Concessão de Auxílio à Participação em Ações de Desenvolvimento Profissional realizadas no exercício de 2023, aos servidores em exercício na UFOB, Processo 23520.000543/2023-58;
- b.** aprovação do EDITAL REITORIA/UFOB N° 005/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.001415/2023-21;



- c. aprovação do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, exercício 2022, encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Processo 23520.002001/2023-10.
- 7) Apreciação da indicação dos nomes para compor o Comitê Externo de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação para o período entre janeiro de 2023 a dezembro de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.000301/2023-64, Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento; *(ponto não apresentado – a ser apresentado em sessão a ser agendada)*
- 8) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança referente ao Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, exercício 2022, encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Processo 23520.002001/2023-10, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente da CGAG; *(ponto em apreciação – a ser concluído em sessão a ser agendada)*
- 9) Apreciação da Proposta de Veto à dispositivos da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 010/2022, que Regulamenta os critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.012928/2019-81, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.